

Formador de opinião



Floriano Pesaro

Empregabilidade da pessoa com deficiência

Cada cidadão tem direitos básicos e liberdades fundamentais que estão assegurados em nossa Constituição. Mas o que fazer quando todo o aparato legislativo para a garantia de direitos existe, mas a implantação esbarra em problemas de ordem prática? É com essa questão que temos de lidar ao pensar na empregabilidade da pessoa com deficiência no Brasil. A Lei de Cotas foi fundamental para colocar a inclusão na agenda empresarial. No entanto, sua aplicação prática e transformações sociais inerentes ainda não se tornaram realidade.

Segundo a Rais, apenas 1,25% dos brasileiros com algum tipo de deficiência está formalmente empregado. E pior: o total de trabalhadores com deficiência caiu 12%, entre 2007 e 2010.

Para garantir o protagonismo da pessoa com deficiência em sua vida produtiva é primordial agirmos em duas frentes: educação (capacitando para o mercado de trabalho) e programas de empregabilidade (para o desenvolvimento de carreira).

O ensino formal é um dos elos fracos da corrente. A Febraban aponta que quase 80% dos deficientes têm menos de sete anos de estudo. São Paulo está um passo à frente, com o Programa Incluir, que oferece rede de apoio aos alunos com algum tipo de deficiência. Por ser um programa tão completo, possuo projeto que o transforma em lei, garantindo sua perenidade.

Identificar competências e possibilitar ao deficiente atuar de forma plena dentro de sua limitação é fundamental para sua ascensão. São atitudes que já são práticas das organizações – que empresário nunca ouviu falar em gestão por competências? – mas que demandam uma mudança de conduta na relação com esses profissionais. Infelizmente a implementação da lei esbarra em barreiras decorrentes de uma história de preconceitos, equívocos e dúvidas sobre a capacidade dessas pessoas. Vamos deixar de avançar por isso?

/Floriano Pesaro é vereador e líder do PSDB na Câmara Municipal